



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE RIBEIRÃO PIRES**

**CERTIDÃO Nº: 5199202**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, no período de 48 (quarenta e oito) anos anteriores a 05/08/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**RELZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, RG: 40.877.702-3, CPF: 293.618.608-01, nascido em 02/02/1981, natural de Ribeirão Pires - SP, filho de Jose Estenio do Nascimento e Ledi Maria do Nascimento, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Ribeirão Pires, 6 de agosto de 2014.

Claudia Antonia de Oliveira  
Chefe de Seção Judiciário